



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/03/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 005/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA DANIELA
DAMMANN”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Daniela Dammann, brasileira, residente e domiciliada no município de Sarandi-RS, Servidora Pública Municipal no cargo de Dentista, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de janeiro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

